



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 917/2022 - ANO VI

RIO NEGRO-MS, SEGUNDA-FEIRA

21 DE FEVEREIRO DE 2022

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Escobar Pinheiro da Silva
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretária – Nair Oliveira Silva
Vereador – Edson Muniz dos Santos
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereadora – Neuza Maria dos Santos

PODER EXECUTIVO

Boletim de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento da licença de uso do aplicativo govfácil que faz o acompanhamento de certidões e obrigações estaduais e federais, receitas, demonstrativos dos índices constitucionais, educação, fundeb, saúde e folha de pagamento, acompanhamento dos programas e convênios federais, análise da prévia fiscal, dados de empresas, empregos, frota, acompanhamento das publicações referente aos processos jurídicos dos principais tribunais, indicadores gerenciais, e alguns comparativos onde é possível trazer diversas informações fundamentais com o objetivo de facilitar o controle da gestão pública e tornar mais eficiente a gestão do município de Rio Negro/MS.

DA BASE LEGAL: Artigo 25, I da Lei Federal no 8666/93.

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO N°003/2022

INEXIGIBILIDADE N° 001/2022

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 24 de janeiro de 2022 até 24 de janeiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.020-04.122.0002.2002-3.3.90.39.100

Assinam:

Pela Contratante: Cleidimar da Silva Camargo– Prefeito Municipal

Pela Contratada: Eliane MichalczukBarzon da Costa-Representante Legal

Rio Negro – MS, 07 de fevereiro de 2022.

Fabio Silva Assunção
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal
RIO NEGRO
Mato Grosso do Sul